



CONFOCO
CONSELHO NACIONAL DE FOMENTO E COLABORAÇÃO

RELATO DA CERIMÔNIA DE INSTALAÇÃO

CONSELHO NACIONAL DE FOMENTO E COLABORAÇÃO



SECRETARIA NACIONAL
DE DIÁLOGOS SOCIAIS
E ARTICULAÇÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS

SECRETARIA-GERAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

INTRODUÇÃO

A instalação do Conselho Nacional de Fomento e Colaboração - CONFOCO ocorreu em Brasília, no dia 18 de dezembro de 2023.



O Confoco é um conselho, previsto no artigo 15 da Lei nº 13.019/2014, conforme segue:

“Art. 15. Poderá ser criado, no âmbito do Poder Executivo federal, o **Conselho Nacional de Fomento e Colaboração**, de composição paritária entre representantes governamentais e organizações da sociedade civil, com a finalidade de divulgar boas práticas e de propor e apoiar políticas e ações voltadas ao fortalecimento das relações de fomento e de colaboração previstas nesta Lei.

§ 1º A composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Fomento e Colaboração serão disciplinados em regulamento.

§ 2º Os demais entes federados também poderão criar instância participativa, nos termos deste artigo.

§ 3º Os conselhos setoriais de políticas públicas e a administração pública serão consultados quanto às políticas e ações voltadas ao fortalecimento das relações de fomento e de colaboração propostas pelo Conselho de que trata o caput deste artigo”.

INTRODUÇÃO

Suas competências e composição foram melhor descritas nos artigos 83 e seguintes do Decreto nº 8.726/2016, tendo sido atualizadas recentemente pelo Decreto nº 11.661/2023.

Apesar de previsto desde 2014, o conselho ainda não havia sido instalado. O processo de instalação foi iniciado em 2023, com a previsão do conselho na estrutura da Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio do Decreto nº 11.363/2023, e também por meio da nomeação da Secretária-Executiva do Confoco, Aldiza Soares.

Para a composição do conselho, além da observância da presença dos órgãos públicos previstos no Decreto nº 8.726/2016, contou com a realização do edital de Seleção nº 01/2023, sendo conduzido e concluído sem intercorrências, resultando na seguinte composição de representantes da sociedade civil:

ABONG - Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais	Associação Cultural Casa do Beco	Cáritas Brasileira
CDJBC - Centro de Assessoria e Serviço aos Trabalhadores da Terra Dom João Brandão de Castro	Complexo Pequeno Príncipe	EcoVida - Instituto EcoVida
ELO - Ligação e Organização	FONIF - Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas	Fundação Grupo Esquel Brasil
GIFE - Grupo de Institutos, Fundações e Empresas	IACP - Instituto Antonio Carlos Pipponzi	Instituto Atuar
MCD - Movimento por uma Cultura de Doação	MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra	NEATS - Núcleo de Estudos Avançados do Terceiro Setor
OSC Legal Instituto	Plataforma MROSC/DF	Rede Unisol Brasil
Vetor Brasil/Instituto Gesto	UNICOPAS - União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias	

CERIMÔNIA DE POSSE

A Secretária-Executiva do CONFOCO serviu-se de mestre de cerimônia e conduziu o evento. Se pronunciaram, representando as organizações da sociedade civil, Wenderson Gasparotto, pela Rede Unisol Brasil; Candice Ferreira de Araújo, pela ELO - Ligação e Organização; e Henrique Botelho Frota, pela Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais – ABONG.

Representando o Governo Federal, compareceram Esther Dweck, Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; Vinícius Carvalho, Ministro da Controladoria-Geral da União; Márcio Costa Macêdo, Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República; Luciana Servo, Presidente do IPEA; Kelli Mafort, Secretária Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas e Presidenta do Confoco; e Júnior Fidelis, Secretário-Adjunto da Advocacia Geral da União.



CERIMÔNIA DE POSSE

Sublinhou-se nas diversas falas a importância da conjuntura política atual de um Governo democrático como resultado de muita resistência. Nesse contexto, a instalação do Confoco, adiada desde 2014, é celebrada como retorno da valorização da participação social e do diálogo com a sociedade.

Depois de anos de obscurantismo, as políticas públicas voltam a refletir expectativas da sociedade. Foram saudados avanços do primeiro ano de Governo como a recomposição de espaços institucionais como os Conselhos Nacionais e a promoção inédita da ampla participação social no Plano Plurianual. Isso é possível porque houve resistência por parte das organizações da sociedade civil (OSC) frente às ondas de criminalização, mantendo viva a democracia e a defesa de direitos.

Recordou-se que, desde a década de 90, havia demanda por um marco regulatório das organizações da sociedade civil e que foi longa a trajetória de trabalho e articulação até a promulgação da Lei nº 13.019/2014. Contudo, após a conquista da promulgação da referida lei, enfrentou-se outro ciclo ainda mais difícil de fragilização da democracia brasileira, motivo pelo qual celebra-se tanto a instalação do Confoco, sete anos depois de sua criação legal.

Foram saudados avanços que dizem respeito à agenda de parcerias, como a instituição da Diretoria de Parcerias com a Sociedade Civil; a realização de workshop para subsidiar as diretrizes da futura Política Nacional de Fomento, Colaboração e Cooperação; e a revisão do Decreto 8.726/16 ao longo de 2023. Destacou-se que a agenda de parcerias entre OSC e governo é muito mais ampla do que a Lei nº 13.019/14, mas a regulamentação da lei é um ganho jurídico, institucional e político muito importante.

CERIMÔNIA DE POSSE

Houve consenso sobre o fato de que o Confoco e a administração pública terão que enfrentar o desafio de implementação dos instrumentos de parceria, proporcionando harmonização com o que a Lei preconiza. Espera-se que o conselho contribua para que o Governo Federal priorize a simplificação de procedimentos e a gestão com foco nos resultados, afastando o excesso de burocracia que tem caracterizado as relações entre OSC e estado nos últimos anos. Foi manifestada ainda a expectativa de que o Confoco seja espaço colaborativo e que contribua para que o espaço cívico se torne mais seguro.

Todos os representantes de Governo reafirmaram seu posicionamento de apoio e incentivo à agenda do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e ao Confoco. Foi renovado o compromisso do Governo Federal em continuar apoiando o processo de melhoria de procedimentos e entendimentos, bem como em atender demandas das OSC para aperfeiçoamento dos instrumentos de implementação de parcerias. O objetivo é que os processos de parcerias deixem de ser excludentes, que sejam simplificados sem que haja afastamento do que a Lei prevê, o que envolve tanto melhorar a implementação quanto adequar os processos de controle.

Concluindo a cerimônia, para simbolizar a posse das conselheiras e dos conselheiros, o Ministro Márcio Macedo iniciou a entrega do broche do Confoco aos membros da mesa e, em seguida, todos conselheiros e conselheiras presentes foram convidados a se posicionarem para foto oficial.



MESA DE ABERTURA

“CONFOCO – ESPAÇO DEMOCRÁTICO PARA FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES DE PARCERIA ENTRE A SOCIEDADE CIVIL E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”

A mesa foi coordenada por Kelli Mafort, Secretária Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas da Secretaria-Geral da Presidência da República e Presidente do Confoco Nacional e composta pelas seguintes pessoas: Aldiza Soares da Silva – Secretária-Executiva do Conselho Nacional de Fomento e Colaboração; Daniel Rech – Plataforma MROSC - Nacional; Gilberto Carvalho – Secretário Nacional de Economia Solidária no Ministério do Trabalho e Emprego; Maria Fernanda Coelho – Secretária-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República; Kathyana Buonafina - Secretária Adjunta de Gestão e Inovação; e participação on-line de Clément Voule – Relator Especial da ONU sobre direito à liberdade de reunião e associação pacífica.

Foi lembrada a trajetória de construção da agenda MROSC e a tentativa de criação do Confoco, em 2016, interrompida pelo golpe e pela ascensão de setores contrários ao fortalecimento da sociedade civil organizada. Os presentes salientaram a satisfação de comporem a atual retomada da agenda, ressaltando a importância do fortalecimento da sociedade civil, das parcerias e da democracia.

Foram saudadas as contribuições essenciais das organizações da sociedade civil para a garantia de direitos e melhoria das condições de vida de grupos carentes, bem como sua atuação em defesa dos direitos individuais, expressões concretas da cidadania e da democracia. Nesse sentido, sublinhou-se a importância da resistência por parte da sociedade civil para que os últimos anos fossem atravessados. A busca das OSC por melhores relações com o estado também foi lembrada, assim como o fato de que a criação do Confoco resultou de pressão da sociedade civil.

MESA DE ABERTURA

“CONFOCO – ESPAÇO DEMOCRÁTICO PARA FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES DE PARCERIA ENTRE A SOCIEDADE CIVIL E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”

O reconhecimento e valorização do papel das OSC foi central ao debate, sendo unânime a necessidade de comunicar sua atuação efetiva para a entrega de políticas públicas.

Os palestrantes enfatizaram seu compromisso e disposição para contribuir com o Confoco, e a expectativa de que o conselho trate de toda a agenda de parcerias. Foi reiterada a expectativa de que o Confoco atue para que as parcerias sejam realizadas com uniformidade, de maneira simplificada e com instrumentos adequados.

Foi manifestado ainda o desejo de que seja formada uma rede de conselhos de fomento e colaboração no país, sendo indispensável a articulação interministerial e a ampliação do diálogo entre governo e sociedade.

Houve destaque ainda para as ameaças à democracia que persistem no Brasil e no mundo, o que torna o fortalecimento da sociedade civil e sua parceria com os governos ainda mais crucial.

Ao longo do dia, a senhora Eliana Rolemberg, ex-integrante do Comitê Facilitador da Plataforma MROSC que não pôde estar presente, foi homenageada por sua intensa contribuição à agenda MROSC.

[Acesse aqui](#) o conteúdo da fala de Clément Voule, Relator Especial da ONU sobre direito à liberdade de reunião e associação pacífica

MESA DE CONVERSA

“SUBSÍDIOS PARA A CONDUÇÃO DA AGENDA DO CONFOCO NACIONAL”

A mesa foi coordenada por Igor Ferrer, Diretor de Parcerias com a Sociedade Civil/SPGR, e composta por Kelly Cristina Ferreira da Costa – Presidente do Conselho de Fomento e Colaboração da Bahia; Marcela Giovanna Nascimento de Souza – Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – Cemais e Presidente do Confoco Belo Horizonte; Paula Storto – Advogada e pesquisadora; e Laís Figueiredo – Advogada e pesquisadora.



MESA DE CONVERSA

“SUBSÍDIOS PARA A CONDUÇÃO DA AGENDA DO CONFOCO NACIONAL”

Foram identificados potenciais relacionados aos Confocos já instalados, sobretudo por meio da valorização dos aprendizados já acumulados. Como exemplo, foi citado o fato de que conhecer os gestores de parcerias fornece uma base consistente para construção de instrumentos como manuais e portais. Também foi lembrado o papel do Confoco na articulação de defesas frente ataques que partiram da CPI das ONGs – suas principais mensagens e seus resultados. O envolvimento da CGU e da AGU também é considerado um trunfo, pois seus pareceres técnicos são importantes para unificar entendimentos na administração pública, não só federal.

As falas também apontaram algumas necessidades para o aprimoramento do ambiente e dos instrumentos para execução de parcerias. Foi lembrado que as comissões de monitoramento e avaliação precisam ser pensadas com cuidado pois elas são fundamentais para valorização das OSC e das parcerias. A necessidade de maior reconhecimento das OSC, por parte da sociedade, também foi apontada. Trata-se de um setor que produz 4,7% do PIB e é necessário um diagnóstico das atividades executadas pelas OSC para além das áreas de saúde e educação que, normalmente, concentram as atenções. Foi destacado também que é necessário construir garantias para continuidade das políticas voltadas ao fortalecimento das OSC e das parcerias em casos de troca de governo, sendo, nesse sentido, fundamental um Plano Nacional de Formação estratégico, político e com abertura para especificidades.

Foi recomendado que o Confoco se articule com outros conselhos setoriais, para que os conselheiros do Confoco compreendam suas dinâmicas. A experiência tem mostrado que os conselheiros precisam passar constantemente por formações e foi sugerida a promoção de encontros com gestores de parcerias para conhecê-los e reconhecê-los, dando subsídios para construção de ferramentas para sua atuação, como manuais de parceria, portais e seminários. Ademais, consensuou-se que o conselho deve ser um espaço dinâmico e interessante e que suas atividades devem ser assertivas propositivas e colaborativas.

MESA DE CONVERSA

“SUBSÍDIOS PARA A CONDUÇÃO DA AGENDA DO CONFOCO NACIONAL”

O Relatório da pesquisa “Criminalização Burocrática de Organizações da Sociedade Civil” foi apresentado, traçando um quadro sobre processos que se acentuaram desde 2016 no Brasil. O Relatório foi elaborado pelas pesquisadoras e advogadas Paula Storto e Laís Figueiredo Lopes a pedido da Plataforma MROSC.

No estudo, os processos em que a burocracia atinge um patamar que obstaculiza e impede o exercício de direitos e deveres por parte das organizações da sociedade civil são entendidos como “criminalização”. A criminalização pode ser intencional ou não intencional; formal ou informal. Foram apresentados 25 casos concretos que deram base às análises.



MESA DE CONVERSA

“SUBSÍDIOS PARA A CONDUÇÃO DA AGENDA DO CONFOCO NACIONAL”

O estudo propõe uma tipologia que distingue:

- Intimidação burocrática: modalidade intencional que consiste na utilização indevida das estruturas e ferramentas públicas em desfavor das OSC;
- Desmonte da participação social: afastamento das OSC das políticas públicas por meio da supressão de espaços institucionais de participação e da criação de requisitos à participação;
- Emaranhado burocrático: criminalização que decorre da disfunção burocrática em si mesma;
- Tratamento não isonômico: ocorre em razão da interpretação de normas jurídicas que geram uma distorção prejudicial às OSC em comparação com outros tipos de pessoas jurídicas

Destacou-se que, para as OSC, é mais difícil lidar com a criminalização quando o ataque não é direto e que, ocorrendo como práticas reiteradas, constituem barreira estrutural ao desenvolvimento das OSC.

O relatório está disponível em <https://plataformaosc.org.br/criminaliza-burocratica-das-organizacaoes-da-sociedade-civil/>

Entre em contato conosco!

confoco@presidencia.gov.br

(61) 3411-3305